



Resenha da ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 29 de setembro de 2022 – formato híbrido

Composição da Mesa Diretora:

Presidente - Eduardo Primo Curti

1ª Secretária, em exercício do Vice-Presidente - Ester Mirian Belo Rodrigues

2ª Secretária, em exercício da 1ª Secretária - Zilda Maria Mendes Falqueto

Secretária “ad hoc” - Leda Regina Machado de Lima

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30, **de forma híbrida – presencial e por videoconferência na plataforma GoToMeeting**, reuniu-se o **CONSELHO DELIBERATIVO**, sob a presidência do Conselheiro **EDUARDO PRIMO CURTI**, que cumprimentou a todos, justificou a ausência do Vice-Presidente Edson Toshio Kubo e convidou a **Conselheira Leda Regina Machado de Lima** para exercer as funções de **2ª Secretária** junto à Mesa. Presente virtualmente, o Presidente da Diretoria Executiva, **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO**, cumprimentou e saudou todas as Conselheiras e todos os Conselheiros. **Em seguida**, as saudações dos componentes da Mesa. **EDUARDO PRIMO CURTI** iniciou a pauta com a **Apreciação e votação da Ata da 8ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 25 de agosto de 2022**, enfatizando a eventual antecipação de correções, a qual foi **aprovada. Aprovada também** a dispensa de leitura das Correspondências Expedidas, Correspondências Recebidas, Portarias e Comunicados da Diretoria. Compareceu o Coordenador de Patrimônio, Antonio Bento de Melo, para expor, em linhas gerais, o funcionamento do Patrimônio. Ele disse que a convite do Senhor Presidente está à frente da Coordenação de Patrimônio, localizada à Rua Boa Vista 356, 13º andar. Servidor aposentado, oriundo do Tribunal de Contas, explicou que o controle do patrimônio diz respeito aos bens móveis e bens imóveis. Toda a documentação que trata da aquisição de bens imóveis é feita em conjunto com Obras e o Jurídico, para manter os documentos atualizados. Quanto aos bens móveis, mais trabalhosos, faz-se uma série de controles, desde sua aquisição e sua permanência, nos inventários realizados e nas baixas procedidas. Os bens são chapeados com código

de barras. A cor cinza refere-se aos bens de ativo fixo, que sofrem depreciação, com vida útil de mais de um ano, e de valor superior a R\$ 1.200,00. A cor laranja, bens de vida útil inferior, como aquelas cadeiras de praia; e aqueles bens de decoração, como tapetes, vasos e enfeites. No início do ano houve a mudança do sistema CMNet para o NetSuite. O sistema que controla todo o patrimônio é o Afixpat, que contém todas as informações do bem, inclusive a foto. Mas ele não pôde ser carregado diretamente no NetSuite, porque são sistemas diferentes, trabalho árduo dos técnicos junto ao setor de T.I. Fez-se uma conferência minuciosa de todas as informações para verificar se elas subiram para a base de dados do novo Afixpat. Solucionada esta fase, está-se trabalhando nas Unidades mais próximas da Capital. Quando há aquisição de bens, eles são chapeados dentro de dez dias na Unidade, conforme disposto na Portaria 5, e ela nos encaminha a foto. Os inventários são feitos nas Unidades de Lazer, nas Unidades Regionais e aqui nos departamentos da Sede. Encontrada divergência, o gerente é notificado via e-mail, com oito dias para responder e dar a localização do bem. Tem-se, hoje, 94.083 bens patrimoniais; ativo imobilizado 71.050; e com controle físico, chapa laranja e azul, 23.033. Nas Unidades de Lazer 77.300; nas Unidades Regionais 5.500; e na Sede 11.000 bens. Neste ano, já se procedeu a 80 inventários. Nas Unidades de Lazer, 20 inventários, com um total de 61.000 bens. Nas Unidades Regionais foram 17 inventários com 4.913 bens. Na Sede Social 43 inventários totalizando 8.924 bens. Estão faltando 12.493 bens patrimoniais a serem inventariados até o final do exercício. Tem-se 5.913 bens em trâmite de baixa. Falta inventariar ainda as Unidades de Avaré, Fazenda de Ibirá e São José do Rio Preto, mas temos até dezembro para fechar

o inventário. Teve-se 613 bens que não foram localizados, a maioria das Unidades Regionais. Espera-se até o último inventário para poder fazer um cruzamento de dados, porque alguns bens podem estar em outras Unidades. Assim, os bens não localizados não terão baixa de imediato e somente esgotadas todas as tentativas de localização é que eles vão realmente para o processo de baixa. Há, em andamento, três processos de baixa, com 471 bens divididos em Unidades de Lazer, Unidades Regionais e Sede. Todo bem a ser baixado, como os que ainda possuem um valor residual, o gerente deve justificar o motivo da baixa, para que ainda possam ser utilizados. Projetos em andamento: Renove Aqui, replantado neste mês, é um portal para dispor o bem que ainda possa ser utilizado por outra Unidade. Disponibilizou-se também para todas as Unidades de Lazer leitores de código de barras do patrimônio e smartphones para que os próprios gerentes façam seu levantamento e atualizem as informações. Os bens têm sua localização por apartamento no sistema, e o próprio gerente pode fazer a mudança e encaminhar para homologar. Em agosto, procedeu-se a um treinamento com todos os gerentes das Unidades de Lazer, sobre essa ferramenta, reforçando a necessidade de controle até mesmo pelo Centro de Custos. Toda essa normatização está na Portaria 05/2020, conjunta com a Controladoria, que se pretende reformular e atualizar. **EDUARDO PRIMO CURTI agradeceu a participação do Coordenador e em Breves Comunicados** leu a correspondência recebida da Conselheira Vera Lúcia Pinheiro Morgado, preocupada com as questões relacionadas com a presença e permanência dos Conselheiros no virtual. A Mesa também vem se preocupando com a necessidade da permanência quando se está no virtual e por isso é preciso incrementar ações relacionadas ao

controle de frequência, principalmente no virtual. Outro comunicado referiu-se à proposta encaminhada pelo Conselheiro Manoel Diniz Junqueira, que consistia em fazer constar das cédulas de votação para o Conselho, a região à qual a pessoa pertence. A cédula deve ser imparcial e a proposta será encaminhada para a Comissão de Assuntos Estatutários e Regimentais. Comunicou também que no dia 31 de agosto foi o 39º aniversário do Grupo da Amizade, que inclusive tem extensões pelo Interior e realiza atividades com seus membros, sempre com importante projeção no âmbito da AFPEP. Por isso pediu uma salva de palmas para o Grupo da Amizade.

Ordem do dia

Deliberação sobre concessão do título de Presidente de Honra para o Conselheiro Vitalício Antonio Tuccilio. A eleição feita de maneira virtual obteve o resultado: votaram SIM 43 (quarenta e três) Conselheiros; votaram NÃO 12 (doze) Conselheiros; e houve 4 (quatro) abstenções. **Posse do Conselheiro Suplente Edson Leal.** **ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES** leu o “Termo de Posse. Conselheiro Suplente. Mandato 2019/2024. Edson Leal. Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, às 15h30, foi convocado para participar da 9ª reunião ordinária híbrida do Conselho Deliberativo, presencial e por videoconferência GoToMeeting, o Senhor Edson Leal, eleito Suplente do Conselho Deliberativo para o mandato 2019/2024, a fim ser empossado no cargo de Conselheiro, em caráter substitutivo, durante o afastamento da Conselheira Efetiva Ana Maria Pereira Amaral – mandato de 2019/2024, que se encontra afastada do Conselho por estar exercendo o cargo de Coordenadora do Meio Ambiente junto à Diretoria Executiva, no mandato de 2022/2025, 12.01.2022 a 11.01.2025. A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo deu posse ao Conselheiro Edson Leal, que prestou compromisso de bem e fielmente cumprir seu mandato, respeitando as leis vigentes, o Estatuto Social da AFPEP e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, lavrando-se o presente termo, que vai assinado pela Mesa Diretora do Conselho e pelo empossado.” **EDUARDO PRIMO CURTI** convidou o Conselheiro para a assinatura e a leitura do termo de compromisso. **EDSON LEAL** “Prometo exercer com probidade, lealdade e ética o cargo para o qual fui eleito e no qual estou sendo empossado em caráter de Suplente, cumprindo as Constituições e as leis do país, o Estatuto Social e os Regimentos dos órgãos diretivos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.” Associado da

AFPEP desde 31.05.1978, é com orgulho, honra e satisfação que tomo posse no cargo de Conselheiro Suplente no egrégio Conselho Deliberativo. E prometo representar e defender os interesses da classe do Servidor Público da melhor maneira possível. Exerci por mais de três décadas o cargo de Delegado de Polícia, na Polícia Civil do Estado de São Paulo. A maior parte desse período foi como Delegado Titular. **Relatório da Auditoria Interna realizada para análise de gastos com cartão corporativo, fundo fixo, referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.** A Mesa recebeu da Diretoria Executiva este material, deu notícia na 8ª reunião, no mês passado, e fez um cronograma de publicação aos conselheiros. Feito isso a Mesa submete uma proposta no sentido de que o Plenário tome conhecimento do relatório da Auditoria Interna e determine o retorno à Diretoria Executiva para, em conjunto com a Controladoria e considerando as defesas já apresentadas por escrito pelos interessados, proceder à instrução da matéria, com posterior retorno ao Conselho Deliberativo, mas com prévio trânsito pelo Conselho Fiscal para sua manifestação. Após retorno a este Conselho será concedida vista do material aos interessados e prazo para eventual complementação às manifestações antes apresentadas. Depois serão ouvidas a Comissão de Justiça e a Comissão de Economia e Finanças e a deliberação final será na reunião ordinária do Conselho Deliberativo de outubro, em pauta exclusiva. Em seguida colocou-se a questão da mudança do horário da reunião por conta das comemorações do Dia do Servidor Público. Então, a proposta que será colocada agora para discussão não é quanto ao mérito da questão, mas o seu encaminhamento, para podermos tratar de modo definitivo o assunto de maneira melhor instruída, com a oportunidade oficial de manifestação. Questionou que não seria o momento de abrir debate relacionado ao mérito. Na sequência, passou-se à votação da proposta de encaminhamento da Mesa, que foi aprovada por unanimidade para prosseguimento da matéria. **LUIZ MANOEL GERALDES** manifestou -se dizendo que não há acusação nem prova de nada, mas estava preparado para prestar esclarecimentos, porque não há nada a esconder. **EDUARDO PRIMO CURTI afirmou** que pela sua natureza da matéria, a Mesa teve de tomar algumas cautelas, por isso a necessidade de tempo, pois considerou-se muita cautela tanto quanto aos envolvidos como do próprio Conselho além do cuidado com o sigilo. **Fez, ainda, esclarecimentos sobre** o show em comemoração ao Dia do Servidor Público, que será realizado dia 27 de outubro de 2022, às

21h, no Espaço Unimed, Rua Tagipuru 795, Barra Funda, com apresentação dos artistas Daniel e Roupa Nova, no espetáculo A Força do Amor. Continuando fez um grande agradecimento ao Fernando José Zanetto Tamburo, por ele ter sido designado pela Mesa para ficar responsável pelas tratativas com a Tafner, na elaboração do material distribuído aos Conselheiros e o acompanhamento da eleição.

Proposições

Proposição apresentada pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo. Propõe que a 10ª Reunião Ordinária, prevista para 27.10.2022, seja realizada de forma híbrida, com a participação de Conselheiros a distância, por videoconferência ou presencialmente, nos termos do Artigo 23, 5º do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução 1/2021, aprovada em 07.10.2021. Como subsídio, gostaria de trazer a informação de que a Câmara Municipal de São Paulo recentemente aprovou a alteração do Regimento Interno para tornar permanente as suas reuniões híbridas. Isso demonstra a tendência do uso da tecnologia. **[Aprovada.] Proposição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo para alteração da data ou horário das reuniões do dia 27.10.2022 e do dia 24.11.2022.** A data de **27 de outubro** coincidentemente é o dia também do show. A proposta da Mesa é que a nossa reunião ordinária ocorra na parte da manhã do próprio dia 27, às 10h. Lembramos que para esta reunião a intenção é de pauta exclusiva, relacionada ao relatório da Auditoria. Portanto, eventuais proposições não serão colocadas em pauta. **[Aprovada.] A data de 24 de novembro**, dia da nossa reunião ordinária, terá também o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, às 16h. Então, a Mesa propõe a antecipação da nossa reunião para o dia 17. **[Aprovada.] Proposição apresentada pelo Conselheiro Vitalício Luiz Manoel Geraldes.** Pedido de nulidade da decisão do Conselho Deliberativo relativa ao julgamento do Relatório, Contas e Balanço do exercício de 2021. **LUIZ MANOEL GERALDES** justificou sua proposta e acrescentou algo por conta do parecer da Comissão de Justiça. Quem é da área do Direito tem conhecimento de que uma sentença ou acórdão não pode deixar de ter o seu fundamento: eu preciso ter os fatos e os fundamentos na decisão, e não nos autos, como sugere a Comissão de Justiça. **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE** procedeu à leitura resumida do parecer da Comissão de Justiça. “Senhor Presidente da Comissão de Justiça. 1. Breve Relatório. Abriga o processo epigrafado requerimento da lavra do

Conselheiro Vitalício Luiz Manoel Geraldes, protocolizado em 05.07.2022, objetivando a Declaração de Nulidade do julgamento das Contas anuais de 2021 da AFPEP, proferido na reunião ordinária de 28.04.2022, sob a alegação de “ausência de fundamentação jurídica daquela decisão colegiada de rejeição das Contas”. Precederam o indigitado requerimento outros dois, de 12.05.2022 e 23.05.2022, ambos requisitando à Mesa Diretora do Conselho Deliberativo fossem “explicitados os motivos, razões e fundamentos da decisão tomada pelo Plenário, na reunião ordinária do mês de abril que apreciou e rejeitou as Contas anuais do exercício de 2021 da Entidade, de modo a que se possa exercer com plenitude o contraditório e a ampla defesa, na especial condição de interessado e por considerar possa ser atingido pelos efeitos dela...” Ao final do segundo requerimento o petionário declina seu intento: “O que se esperava é que procedesse a Mesa como procederam seus antecessores, consoante se vê do Ofício 045 – CD, de 30 de abril de 2021, viabilizando aos atingidos condições de exercerem com plenitude a ampla defesa, como fizeram naquela oportunidade via Pedido de Reconsideração, apreciado e provido. Nestes termos, ainda na via regimental, requer conhecer o que lhe é de direito, lembrando ainda que, presente ou não naquela sessão (direito regimental a ser exercido livremente, na forma estatutária), tendo assistido posteriormente vídeo de gravação, lido e relido a Ata Oficial, não pôde compreender a motivação jurídica da rejeição.” Em resposta ao primeiro requerimento, o Conselheiro Presidente do Conselho Deliberativo informou que cientificou via ofício, endereçado ao Conselheiro Vitalício Álvaro Gradim, Presidente da Diretoria Executiva em 2021 e representante legal da referida gestão, o resultado do julgamento colegiado do Relatório, Contas e Balanço de 2021, no qual sintetizou o ocorrido na 4ª reunião ordinária realizada em abril, verbis com destaques apostos: “Na ocasião, representantes da Controladoria apresentaram os principais aspectos relacionados à matéria e, na sequência, o Senhor Conselheiro Vitalício Antonio Sérgio Scavacini, 1º Vice-Presidente na gestão 2021, efetuou oralmente as considerações que julgou pertinentes. Vale ressaltar que de forma antecipada e por ofício a mesma prerrogativa foi oferecida a Vossa Senhoria e à Ex-Diretora Econômico-Financeira, Senhora Elza Barbosa da Silva, que optaram por não realizar qualquer manifestação durante a reunião, declinando o nobre Conselheiro inclusive da prerrogativa de designar outro membro da Diretoria Executiva da gestão de 2021 para eventual fala.

Após a leitura do parecer apresentado pelo Conselho Fiscal e já no âmbito do Conselho Deliberativo, dos pareceres da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Justiça, iniciou-se a fase de debates. Realizada a votação de forma nominal, acrescento que não há como explicitar as razões individuais de cada Conselheira e Conselheiro que resultaram nos votos favoráveis/desfavoráveis ou nas abstenções manifestadas naquele momento. Assim, para melhor compreensão das questões que embasaram a decisão final, a íntegra do processo e a gravação da reunião já se encontram disponibilizadas, sendo possível dessa forma a constatação de aspectos que contribuíram para o resultado obtido.” Prossigui o nobre Presidente do Conselho, registrando que: “Feita a transcrição acima, importante mencionar que a apreciação da matéria transcorreu em plena consonância com os preceitos estatutários e regimentais, sendo do conhecimento de Conselheiros e Conselheiras, com a devida antecedência, a inclusão do Processo 117/2021 na Ordem do Dia da 4ª reunião ordinária. A participação na referida reunião propiciou a todos os presentes, no plenário presencial ou virtual, a possibilidade de acompanhar a apresentação técnica realizada, a leitura dos pareceres e os debates ocorridos, resultando nas manifestações favoráveis, desfavoráveis ou nas abstenções. Igualmente importante a disponibilização dos autos e pareceres para leitura prévia dos que participariam da votação. Porém, como pode ser constatado na lista de presença, Vossa Senhoria não esteve presente à reunião, não cabendo a este Presidente ou a outra autoridade da Mesa Diretora analisar as razões da mencionada ausência por ser questão de cunho estritamente particular do nobre Conselheiro Vitalício.” Em resposta ao segundo requerimento, o Conselheiro Presidente do Conselho Deliberativo reiterou que as considerações relativas à rejeição do Relatório, Contas e Balanço de 2021 foram anteriormente apresentados por ofício anexo, destacando que “a íntegra do processo, a gravação da 4ª Reunião Ordinária do Conselho e a respectiva Ata já foram disponibilizadas ao nobre Conselheiro. Asseguro, enfim, que “a apreciação da matéria observou as regras regimentais e o julgamento final resultou de Decisão Colegiada do Conselho Deliberativo. É o relatório do necessário. 2. Fundamentação Jurídica. O Estatuto Social da AFPEP, especialmente seus artigos 55-d, 62-o, e 79-b, 2, prescrevem as competências do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para exame e aprovação das Contas e Balanço da Entidade. O Regimento Interno do Conselho Deliberativo, em

seu Artigo 2º-IX, estabelece a competência do Conselho Deliberativo para deliberar sobre matérias de interesse social, dentre elas o exame e aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, das Contas e do Balanço do exercício anterior, após parecer do Conselho Fiscal. Compulsados os autos do Processo 117/2021, que abriga o Relatório Anual e Balanço de 2021, extrai-se sua regularidade jurídico-formal, senão vejamos...” Não vou ler a descrição de todo o processo, folha por folha, sua tramitação, para ver o cumprimento das normas estatutárias e regimentais. “Vale registrar, ainda, que pautada a apreciação do Relatório, Contas e Balanço do exercício de 2021 para a reunião ordinária do Conselho Deliberativo de 28 de abril de 2022, o Conselheiro Presidente disponibilizou a todos os Conselheiros cópia integral do processo e oportunizou à Diretora Econômico-Financeira do período, Senhora Elza Barbosa da Silva, a apresentação das considerações e esclarecimentos que julgasse pertinentes, consoante comprova o Ofício 041/CD-EPC, bem ainda ao Conselheiro Vitalício Álvaro Gradim que indicasse, a seu critério, outro componente da Diretoria Executiva de sua gestão para que, em seu nome, realizasse explicações e esclarecimentos, em decorrência de sua recuperação pós procedimento cirúrgico, consoante Ofício 042/CD-EPC. Manifestaram-se em plenário representantes da Controladoria e o Senhor Conselheiro Vitalício Antonio Sérgio Scavacini, 1º Vice-Presidente na gestão de 2021, sustentando as razões que julgou pertinentes. A votação nominal fora precedida da leitura dos pareceres do Conselho Fiscal, da Comissão de Economia e Finanças, e da Comissão de Justiça, e da fase de debates, com inscrição dos interessados. 3. Conclusão. Em todo o processo restaram assegurados o devido processo legal (com observância estrita das normas éticas e regimentais) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (com diversas oportunidades de manifestação da Controladoria e dos responsáveis pela Gestão 2021, ou de quem lhes fizessem as vezes), de sorte que merece ser sepultada em solo infértil, na esfera administrativa, qualquer pretensão de declaração de nulidade do julgamento das Contas anuais de 2021 da AFPEP. Este o parecer que submeto aos demais membros da Comissão de Justiça. De Campinas para São Paulo, 30 de agosto de 2022. **Fernanda do Amaral Zaitune – Conselheira Efetiva, membro da Comissão de Justiça.**” Os demais membros foram favoráveis ao voto desta Relatora. O que percebi neste processo é que houve todo o cumprimento das normas estatutárias como coloquei. Todos conheceram os seus

termos. Houve debate da Controladoria e manifestação dos interessados naquela reunião, de modo que todos tinham ciência completa da matéria para julgar, então não há que se falar em fundamento individual, porque cada um tem a sua convicção pessoal ao emitir um voto. A fundamentação está nos autos e consta do processo. Não houve nenhum prejuízo ao contraditório e à ampla defesa. Essa é a minha colocação. Obrigada. **EDUARDO PRIMO CURTI** consultou o Plenário sobre a **votação nominal**, que foi **Aprovada**. **CÁSSIO JUVENAL FARIA** ressaltou que o parecer na Comissão de Justiça foi aprovado à unanimidade, ou seja, não houve qualquer divergência quanto à fundamentação e conclusão. Portanto, todos os cinco somos responsáveis pelo parecer. No tocante à fundamentação dessa proposição de anulação, vou fazer uma síntese do que já foi dito no relatório. Seriam dois os pretensos fundamentos com relação a isso: de que não haveria observância do contraditório, mas me parece evidente que a ampla defesa foi assegurada, à saciedade, e também pareceu ao autor da proposição que não haveria fundamentos suficientes, ou não esclarecidos, em razão da deliberação que foi tomada. Aos Conselheiros pareceu que havia fundamentação suficiente, que é o que interessa, e não a ele. Quero lembrar um pormenor bastante relevante: a decisão que tomamos no Plenário é de assembleia, e decisão de assembleia não se justifica voto, não há necessidade de justificação de voto, porque cada votante forma sua convicção em razão dos debates e da leitura dos pareceres. Portanto, há fundamentação suficiente, e assim pareceu a cada um de nós. Ou nós não temos condição e discernimento para formar nossas próprias convicções e ficamos na dependência do julgamento dele? **VERA LÚCIA PINHEIRO MORGADO** argumentou no mesmo sentido. **EDUARDO PRIMO CURTI** esclareceu a **votação nominal**. O voto SIM é para anular a decisão do Conselho Deliberativo; o voto NÃO é para a sua manutenção. Feita a contagem dos votos, constatou-se que votaram NÃO trinta e seis Conselheiros; votaram SIM cinco Conselheiros; e houve catorze abstenções. Está **rejeitado** o pedido de nulidade do julgamento do Relatório, Contas e Balanço de 2021. **EDUARDO PRIMO CURTI** prosseguiu com a **Proposição apresentada pela Conselheira Fernanda do Amaral Zaitune**. Para que a Diretoria Executiva avalie a possibilidade de implantar na AFPESP o sistema eletrônico de tramitação de processos. Tem a palavra, Conselheira. **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE** – Hoje existem sistemas cedidos gratuitamente, como o SEI Sistema

Eletrônico de Informações, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e o SIGA Sistema de Gestão Administrativa, que podem contribuir para a celeridade e transparência dos processos internos. Desde 2016, na Prefeitura de Campinas, na área em que trabalho, a gente já utiliza o SEI. Ouvi falar que recentemente eles limitaram a licença do SEI apenas para órgãos públicos. Aqui na Comissão de Justiça, quando vem o processo ele é digitalizado, e quando é disponibilizado para os Conselheiros, o número das folhas de origem não bate com o número das folhas digitais, então fica difícil para se fazer uma citação e também para passar o processo de um órgão para outro. Quem trabalha no sistema eletrônico sabe que tudo isso é resolvido, porque o processo pode ser aberto para vários órgãos e os demais podem acolher um parecer no mesmo documento, além da facilidade na digitalização de plantas. Tem muitas facilidades. É um avanço e todos vão sentir a diferença. Na extração de cópia você pode clicar um botão e transformar em PDF no mesmo momento, disponibilizando vista para quem deseja. E o processo pode correr também restrito e sigiloso. **TÂNIA REGINA GONSALES JANNUZZI** acrescentou que esse sistema é aquele que a Prefeitura Municipal de São Paulo já utiliza há cinco anos, pela agilização dos processos, de consulta, além de fácil operacionalização. Ele permite trabalhar online e em home office. **Aprovada** por unanimidade. Finalmente, temos a **Proposição apresentada pela Conselheira Carmen Sílvia Pedroni Benatti**. Implantação ou implementação do Marketing eletrônico nas Unidades de Lazer e Unidades Regionais em substituição aos informativos em papel ou outros meios impressos. Exemplos: programação dos recreacionistas, cardápios, festas entre outros. **CARMEN SÍLVIA PEDRONI BENATTI** sugeriu telas digitais nas Unidades para comunicação com os associados. Por exemplo, para cardápio do restaurante, a recreação dos monitores, os comunicados feitos em papel, uma maneira mais rápida e eficaz de comunicação com os hóspedes. Isso poderia até trazer um retorno financeiro para a AFPESP, se o Estatuto permitir uma propaganda de empresas. **HELENA NISKIER** Digitalização, sim, mas propaganda não é regimental. **Em votação** foi **Aprovada** por maioria. Em **AS-SUNTOS ASSOCIATIVOS**, **ANTÔNIO CARLOS DUARTE MOREIRA** **empreendeu uma narrativa** sobre a Rua Doutor Betencourt Rodrigues com ênfase em sua deterioração a partir da década de 1990. Como sugestão e conclusão falou sobre o projeto de revitalização da Prefeitura de São Paulo que quer implantar: apartamentos com 9

metros quadrados, chamados. O projeto de revitalização da Prefeitura está seguindo essa diretriz de investimentos imobiliários: trazer para o centro a verticalização da favela. Para concluir, é preciso pensar em reativar o Projeto Viva Centro, do qual a conselheira Edna Pedroso de Moraes participou, para, juntos, fazer-se alguma ação. **JOSÉ LUIZ ROCHA** fez observações sobre as refeições nas Unidades de Lazer. Quando os associados procuram uma Unidade de Lazer, a intenção de todos é descansar, curtir a Unidade, passear nos arredores ou curtir a praia. Como ficam atrelados aos horários das refeições e por sugestão de diversos associados, sugeriu à Diretoria Executiva que haja opção de escolha, no momento da reserva, pela refeição completa ou meia-porção, podendo pagar assim um valor diferenciado, o que seria muito satisfatório para todos. **ROMEU MUSETTI** informou a todos sobre a situação da Unidade Regional de São Carlos. Foi comprada uma chácara na administração do Doutor Duarte Moreira e foi instalada uma academia de ginástica, jogos, pilates e uma piscina semiolímpica para a qual, desde a administração passada, estamos mobilizando todo o maquinário para que ela funcione climatizada: placas solares de aquecimento e também por computador. Em breve vamos reinaugurar essa obra e todos serão convidados a comparecer a nossa região para conhecer a Unidade Regional de São Carlos. Aproveitou para colocar uma reclassificação da Organização Mundial da Saúde, que fez uma nova avaliação do conceito de ser jovem, ter meia idade e ser velho: menor de idade, de 1 a 17 anos; jovem, de 18 a 65 anos; meia idade, de 66 a 79 anos; e idosos, de 80 a 99 anos; idosos de longa vida, acima de 100 anos. **ANTÔNIO CARLOS LICCO** fez um aparte lembrando que o pé na areia lá é saudável para os associados, mas há dificuldade por falta de funcionário. Nós vimos apenas um funcionário lá para fazer o atendimento no bar. **ZILDA MARIA MENDES FALQUETO** **anunciou os aniversariantes do mês de setembro**. **EDUARDO PRIMO CURTI** solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Senhora Márcia Corrêa, filha da nossa Conselheira e Coordenadora de Educação e Cultura Maria Edna Silva Roza. E também pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Corrêa Borges, mãe do Coordenador de Associativismo, e ex-presidente deste Conselho, Paulo César Corrêa Borges. Agradeceu a presença a todos e declarou encerrada a reunião.